



151490 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MACHADO DE MATOS, FELGUEIRAS

## AVISO DE ABERTURA N.º 1

**Contratação de Escola**

**Ano Letivo 2020/2021**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio e de acordo com o disposto nos artigos 38.º e 39.º e pela aprovação da Medida.1 no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, o qual previa a colocação de um psicólogo, e demais legislação aplicável, está aberto o concurso para contratação de Escola, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades temporárias de um(a) psicólogo(a), para o Agrupamento de Escolas Dr. Machado de Matos, Felgueiras.

**Modalidade de contrato de trabalho:** Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

**Duração do contrato:** Anual

**Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas Dr. Machado de Matos, Felgueiras

**Caraterização das funções:** Psicólogo (PNPSE - Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário)

**Requisitos de admissão:** Psicologia/ Licenciatura

### Critérios de Seleção

#### A. AVALIAÇÃO DE PORTEFÓLIO - Ponderação 30%

1. Habilitações Académicas (15 pontos)
2. Percurso profissional na área da Psicologia (15 pontos)

#### SUBCRITÉRIOS:

##### A.1. Habilitações Académicas - 15 pontos

- a) *Classificação académica da Licenciatura em Psicologia (de 10,0 a 13,9 valores) - 5 pontos*
- b) *Classificação académica da Licenciatura em Psicologia (14,0 valores ou superior) - 15 pontos*

##### A.2. Percurso profissional na área da Psicologia - 15 pontos

###### A.2.1 - Psicologia Educacional / Escolar

a) *Serviços de Psicologia e Orientação Escolar (incluindo Escolas TEIP) e/ou Dinamização/Participação em Projetos, em contexto Escolar, no âmbito da Psicologia Educacional e/ou em Instituições de Ensino Particular e/ou Cooperativo – 3 pontos*

b) *Técnica Superior / Diretora Técnica / Técnica Especializada (por exemplo, no Reconhecimento e Validação e Certificação de Competências num Centro de Novas Oportunidades (CNO), Técnico(a) Especializado(a) dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) / Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) / Formações Modulares (UFCD), Câmara Municipal, Centros de Formação...), desde que tenha exercido funções, comprovadamente, no âmbito da psicologia educacional – 2 pontos*

c) *Técnico(a) Especializado(a) responsável pelo desenvolvimento de candidaturas pedagógicas e financeiras e/ou com responsabilidade/experiência nas Plataformas SIGO (Pedagógica) e SIIFSE (Financeira) dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) / Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) / Formações Modulares (UFCD) – 2 pontos*

d) *Mediador(a) de Cursos de Educação e Formação/ Coordenação / Gestão da Formação em cursos EFA e/ou CEF – 2 pontos*



## 151490 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MACHADO DE MATOS, FELGUEIRAS

### **A.2.2 - Psicologia Clínica**

a) Consultas clínicas de avaliação / diagnóstico / intervenção / acompanhamento / tratamento – **2 pontos**

### **A.2.3 - Psicologia Social**

a) Dinamização/Participação no desenvolvimento de projetos e/ou estágios profissionais no âmbito da psicologia social, em escolas públicas ou privadas e/ou instituições, como, por exemplo, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Cruz Vermelha, Bombeiros, Hospitais..., mesmo que em regime de voluntariado, com funções de Mediador(a) Social / conjugal /de conflitos e/ou Animadora Sociocultural e/ou Monitora..., desde que, comprovadamente, no âmbito das competências da psicologia social, como, por exemplo, Gabinete de Apoio ao Aluno, Gabinete de Mediação de Conflitos, Escola de Pais... - **2 pontos**

### **A.2.4 - Formação / Docência**

a) Formador(a), com CAP, no âmbito dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e/ou Cursos de Educação e Formação de Jovens (CEF) e/ou Formações Modulares (UFCD) – **0,5 pontos**

b) Formador(a), com CAP, no âmbito da psicologia, em ações de formação / workshops / conferências / palestras / seminários... - **0,5 pontos**

c) Docência de disciplinas de Psicologia do Ensino Superior e/ou Supervisão de Estágios no âmbito da Psicologia – **0,5 pontos**

d) Frequência de, pelo menos, três ações de formação, seminários, workshops, conferências e/ou congressos... no âmbito da Psicologia Educacional / Escolar – **0,5 pontos**

## **B. ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Ponderação 35%**

### **SUBCRITÉRIOS:**

B.1. Capacidade de comunicação - 5 pontos

B.2. Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais na área - 10 pontos

B.3. Avaliação da capacidade técnica e pedagógica através da apresentação de uma proposta de atividade ou projeto de intervenção em alunos com dificuldades de aprendizagem/integração escolar e social - 20 pontos

## **C. NÚMERO DE ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - Ponderação de 35%**

C.0. Sem experiência - 0 pontos

C.1. < que 1 ano - 5 pontos

C.2. de 1 ano a 3 anos - 20 pontos

C.3. > que 3 anos - 35 pontos

**NOTA 1:** O *portefólio* não pode exceder o máximo de 3 páginas A4 (tipo areal 10, com espaçamento entre linhas a 1,5 e as 4 margens a 2,5), sendo motivo de exclusão para os candidatos o não cumprimento destas regras. O envio do referido portefólio terá de ser feito para o endereço eletrónico [contratacao.escola@aefelgueiras.pt](mailto:contratacao.escola@aefelgueiras.pt) e não pode ultrapassar o último dia do prazo estabelecido para apresentação das candidaturas na página da Direção Geral da Administração Escolar.

**NOTA 2:** Os candidatos serão primeiro ordenados de acordo com os critérios referentes às alíneas a) e c) do ponto 11, do Artigo 39º, do Decreto-lei nº 132/2012, de 27 de junho. A aplicação do estipulado na alínea b) (entrevista de avaliação de competências)



151490 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. MACHADO DE MATOS, FELGUEIRAS

será efetuada por ordem decrescente de graduação, até à satisfação das necessidades, nos termos do n.º 1 do Art.º 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

**NOTA 3:** A entrevista de avaliação de competências é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. (n.º 5 do Art.º 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril).

**NOTA 4:** A avaliação de competências por portefólio é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas. (n.º 8 do Art.º 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril).

**Horário a concurso:**

Horário	Grupo de Recrutamento	Horas a concurso	Duração
15	Técnico Especializado – Psicólogo(a)	35	Anual

**Designação da Comissão de Seleção:**

**Efetivos**

Presidente – António José Lopes Afonso  
Vogal – Dora Marinela Soares Rodrigues Adeganha  
Vogal – Zaida Freitas dos Santos da Silva

**Suplentes**

Carla Manuela da Cunha Guimarães  
Anabela Teixeira Alves Brochado

Pombeiro de Ribavizela, 15 de setembro de 2020

O DIRETOR

(António José Bragança)